



PORTARIA Nº 59/2022-L
De 26/05/2022

Prorroga parcialmente por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, referente ao Edital nº 41, de 01/08/2019, relativamente ao cargo de Procurador Jurídico.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir de 17/06/2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, referente ao Edital nº 41/2019, de 01/08/2019, relativamente ao cargo de Procurador Jurídico, homologado pela Portaria nº 58/2020-L, de 17/06/2020, e publicada no Jornal da Economia aos 19/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo